

HISTÓRIA & UTOPIAS



ORGANIZAÇÃO
Ilana Blaj
John M. Monteiro

A N P U H

Associação Nacional de História

HISTÓRIA & UTOPIAS

*Textos apresentados no XVII Simpósio
Nacional de História*

Organização
John Manuel Monteiro
Ilana Blaj

A N P U H

Associação Nacional de História

1996

ADENDO À DISCUSSÃO DA ABRANGÊNCIA SOCIAL DA INCONFIDÊNCIA BAIANA DE 1798

István Jancsó

Universidade de São Paulo

A abrangência social da Inconfidência Baiana de 1798 permanece questão aberta. A historiografia que tem abordado o tema partiu da versão do poder a respeito do episódio, e a ela retornou numa trajetória instigante. Esta versão foi formulada por D. Fernando José de Portugal em carta a D. Rodrigo de Souza Coutinho, datada de 13 de fevereiro de 1799. No texto, diz o Governador: “não posso me capacitar que as pessoas principais dessa Capitania sigam a esses abomináveis princípios, pois não tenho motivos para discorrer desse modo nem a respeito do corpo do comércio, nem dos homens empregados nas ocupações públicas, nem dos homens de bem... O que sempre se receou nas colônias he a escravatura, em razão da sua condição e porque he o maior número de habitantes della não sendo tão natural que os homens empregados e estabelecidos quer em bens e propriedades, que irão concorrer para huma conspiração ou atentado de que resultarão péssimas consequências, vendo se expostos a serem assassinados pelos seus próprios escravos”.¹ O corte entre proprietários de terras, cabedais e homens, por um lado e, por outro, o genérico *escravos* a designar uma condição legal, mas que, dada a conotação étnica inerente a esse estatuto, resultava em ampliá-lo para o conjunto dos que estavam ou eram originários dessa condição,² inscrevia-se com absoluta lógica no discurso do poder,³ e isso em pouco surpreende. E pouco surpreende,

1 Documento publicado por Braz do Amaral in I. Accioli, *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*, Salvador, 1931, Vol. III, p. 134.

2 Vide, a propósito, J. J. Reis e E. Silva, *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*, São Paulo, 1989 e J. J. Reis, org., *Escravidão e Invenção da Liberdade*, São Paulo, 1988.

3 Vide, a propósito, I. Jancsó, *Contradições, Tensões, Conflito — A Inconfidência Bahiana de 1798*, tese de Livre Docência, Univ. Federal Fluminense, 1974, em especial o cap. V — “Teoria e Prática da Contestação na Colônia”.

também, o fato de que a historiografia do Brasil escravista tenha preservado esta versão, visto que correspondia à sua visão do mundo, e à ordenação desejável que os homens deveriam manter entre si. Mais instigante é o reconhecimento de que a historiografia mais recente tenha, com variações de discurso, recuperado a matriz original de explicação formulada por D. Fernando José de Portugal, ao delimitar a abrangência social da Inconfidência Baiana de 1798. E que não se alegue a precariedade das fontes documentais, por maior que tenha sido a preocupação das autoridades em eliminar da relação dos acusados aqueles que detinham em propriedade terras, cargos ou outros homens. Os seus nomes e o seu envolvimento em algum tipo de atividade sediciosa transparecem na própria documentação publicada, se não no plano da descrição factual de suas atividades, ao menos como participantes de relações sociais cuja dimensão política é difícil precisar com minúcias e detalhes, mas é impossível negar.

É indiscutível que homens brancos e proprietários estavam envolvidos em atividades tidas por sediciosas na Bahia de fins do século XVIII. E tanto isso é verdade, que alguns deles foram presos, julgados e condenados a penas variadas. Alguns outros, presos que tinham sido, foram absolvidos. No primeiro grupo, estão os tenentes Hermógenes Francisco de Aguiar Pantoja e José Gomes de Oliveira Borges (condenados a um ano de prisão), o professor de gramática latina Francisco Moniz Barreto de Aragão, condenado ao açoite e degredo, pena reduzida, finalmente, para “um ano de prisão tão somente na cadeia publica desta cidade e na privação da Cadeira que tem exercido”,⁴ ou José Raimundo Barata, irmão de Cipriano Barata, comerciante, condenado ao degredo, por três anos, na Ilha de Fernando de Noronha. O próprio Cipriano Barata, cuja trajetória identifica-se com a das lutas pela independência e construção do Estado nacional brasileiro,⁵ foi preso, interrogado, finalmente absolvido, ainda que somente libertado em 1800. Alguns dos acusados fugiram e, por isso mesmo, a sua condenação se deu à revelia. Assim ocorreu com Pedro Leão de Aguiar Pantoja, irmão do tenente condenado, cuja pena consistiu em degredo por cinco anos para Angola e seqüestro da quarta parte de seus bens, pena severa, mas em nada comparável àquela atribuída a Luís Pires, homem pardo que conseguiu evadir-se, condenado à força e esquartejamento.

Esta diferença de empenho na apuração dos crimes resultou numa hierarquia de penas e revela um dos aspectos da política do poder em relação

4 “A Inconfidência da Bahia”, in *Anais da Biblioteca Nacional*, V. II, 1931, p. 241.

5 A respeito de Cipriano Barata, veja-se C. Prado Jr., “Cipriano Barata (1764-1838)”, in *Evolução Política do Brasil*, 8ª ed., São Paulo, 1972 e L. H. D. Tavares, “Cipriano José Barata de Almeida”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Vol. 347, 1985.

ao episódio.⁶ A nítida intenção de reduzir a conjura a uma aventura de homens de pouca importância social e de poucas luzes, inseria-se numa postura global que estimulava a integração progressiva da elite colonial nos propósitos reformadores que alicerçavam a política de D. Rodrigo de Souza Coutinho.⁷ Mas, tem passado como que despercebido para os historiadores um nítido procedimento de *exclusão* praticado pelo poder, no sentido de evitar a expansão da devassa no meio social que poderia lhe conferir maior densidade política como ameaça socialmente legitimada. Durante a devassa várias personalidades foram citadas, destacando-se os nomes de José Borges de Barros, Francisco Agostinho Gomes, João da Rocha Dantas. Este último é filho do Desembargador Conselheiro e Chanceler Antonio da Rocha Dantas, personagem importante na estrutura de poder. Francisco Agostinho Gomes é um dos homens mais ricos da Bahia, clérigo que não recebeu as ordens e, segundo testemunhos,⁸ de incomum cultura. José Borges de Barros é várias vezes referido como integrante do círculo de relações íntimas de Raimundo Moniz Barreto de Aragão, o professor régio condenado, mas não é arrolado sequer como testemunha, situação da qual não é poupado sequer Ignácio de Cerqueira Bulcão. Este grande proprietário e senhor de engenhos, que é chamado a testemunhar no curso da devassa, tornar-se-á personagem de destaque das lutas da Independência, na Bahia, vinte e tantos anos mais tarde, quando ressurgem, também, no cenário político, Cipriano Barata, Francisco Agostinho Gomes e Domingos Borges de Barros como deputados da Bahia à Constituinte de Lisboa. Dentre esses, é José Borges de Barros que desaparece aparentemente sem deixar vestígios, o que é ainda mais interessante quando sua trajetória é confrontada com a brilhante carreira percorrida por seu irmão, Domingos Borges de Barros, poeta de mérito, membro da futura corte imperial, envolvido em delicadas gestões diplomáticas e agraciado com o título de visconde da Pedra Branca.⁹

Esses eram homens que gravitavam, seja no interior ou na periferia da elite colonial da Bahia de fins do setecentos. O rastreamento de seu envolvimento

6 Cf. Jancsó, *Contradições, Tensões, Conflito*, em especial Cap. V.

7 Cf. F. A. Novais, *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, 5ª Edição, São Paulo, 1988.

8 Sobre o padre Francisco Agostinho Gomes, veja-se D. S. da S. de Bivar, "Elogio Histórico de Francisco Ag. Gomes, membro correspondente do Instituto", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, t. IV, p. 28 seg., e o texto manuscrito de que se encontra no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: *Biografia de Francisco Agostinho Gomes*, por Ignacio Acioli de Cerqueira Silva, Lata 113 — n.4, além de T. Lindley, *Narrativa de uma Viagem ao Brasil*, São Paulo, 1969 [Londres, 1805].

9 Cf. Antônio Cândido, *Formação da Literatura Brasileira*, Belo Horizonte, 1981, Vol. I.

pode ajudar a repensar a abrangência social do episódio, permitindo conhecer melhor as alternativas de prática política e alianças de classes no interior do universo colonial. Mas para que essa discussão tenha maior pertinência, é conveniente rastrear o episódio na historiografia brasileira, indicando a abrangência social a ele atribuída pelos historiadores.

Podemos começar com a História do Brasil de Armitage.¹⁰ O texto, escrito durante sua estada no Rio de Janeiro entre 1828 e 1836, apresenta um erro de datação. Ao tratar do período anterior à vinda da Família Real, o autor registra que “a gente de cor da Bahia tramou também uma revolta em 1801, mas foi descoberta antes que se tivesse efetuado tentativa alguma”.¹¹ O erro de datação, ainda que surpreenda, encontra paralelo ainda mais curioso num documento muito próximo dos acontecimentos. O *Relato sobre os franco-maçons pela Secretaria de Polícia*,¹² escrita em Lisboa e datada de 14 de abril de 1803, ao referir-se a brasileiros envolvidos com a maçonaria, dentre os quais José Hipólito da Costa e “quatro R.R. que o forão na Revolução de Minas Geraes, e hoje degradados em Angola, e Moçambique”,¹³ menciona José Borges de Barros como alguém que possivelmente “entrou na projectada Sedição da Bahia em 1796”.¹⁴ Nem 1796, nem 1801 como quer Armitage, apesar do primeiro equívoco ressurgir na historiografia.¹⁵ O que interessa anotar, de momento, é que a primeira referência ao evento político na historiografia, define a sua abrangência social: coisa de “homens de cor da Bahia”.

O que virá a seguir reproduz a formulação originariamente proposta por D. Fernando José de Portugal. Varnhagen desdenha matizes. Após agradecer aos céus por não ter vingado o movimento na Bahia de 1798 como arremedo das cenas de São Domingos, diz Porto Seguro: “os conspiradores que se chegaram a descobrir não subiam a quarenta, nenhum deles homem de talento, nem de consideração; e quase todos libertos ou escravos, pela maior parte pardos. A pouca valia dos revolucionários se deduz do modo estranho como projetaram levar à execução os seus planos”.¹⁶ Embora Varnhagen tenha

10 J. Armitage, *História do Brasil*, Belo Horizonte/São Paulo, 1981.

11 *Op. cit.*, p. 31.

12 Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Doc. Nº 2, Lata 21.

13 *Idem*, fl. 12.

14 *Idem*, fl. 14.

15 A. H. de Oliveira Marques, *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, 1986. Tomando por base o manuscrito referido, afirma que José Borges de Barros “participa da conspiração baiana de 1796”.

16 F. A. de Varnhagen, *História Geral do Brasil*, Belo Horizonte/São Paulo, Vol. III, Tomo V., pp. 24-5

recorrido à documentação, ao contrário do que parece ter sido o caso de Armitage, sua interpretação do episódio faz parte do discurso pautado pela visão conservadora do processo de constituição do Estado Nacional brasileiro. Não havia lugar para os homens pardos de baixa extração na construção desse Estado, assim como não fazia sentido rastrear as ligações de natureza política entre homens de condição social tão diversa quanto, por exemplo, o alfaiate João de Deus do Nascimento e, para ficar somente entre os condenados, o tenente Hermógenes, futuro herói da guerra da Independência.

Ainda no universo dos historiadores do Império, foi o Coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva quem maior significado atribuiu à sedição desbaratada na Bahia, e não por acaso. Este autor de uma biografia nunca publicada de Francisco Agostinho Gomes,¹⁷ cujo envolvimento na conjura insiste em negar, mais cronista que historiador rigoroso, registra que “disse-se por esta ocasião que pessoas de consideração influíam na pretendida revolta”, acrescentando, imediatamente a seguir, que “parece que isto não passava de mero boato infundado, por isso que nenhum sensato aprova revoltas, predispostas logo com a idéia do roubo e do assassinato”.¹⁸ Accioli não podia se furtar a informações que, componentes da memória da elite baiana da qual era parte integrante, eram quase que de domínio público. O recurso que adotou foi o de registrar as versões, enfatizando as inverosimilhanças, com o que acabou por confinar o episódio a uma abrangência social limitada, mas indiscutivelmente mais ampla que aquela reconhecida por Varnhagen.

Para contemplar a atuação sediciosa de um Cipriano Barata e outros a propagarem “idéias anarchicas”¹⁹ na Bahia de então, Accioli abre uma questão sem, entretanto, resolvê-la, inaugurando uma trajetória que, *mutatis mutandi*, seria seguida pelos que, já no século XX, se debruçariam sobre o assunto, libertados do peso a tolher a objetividade que, durante o período anterior, monárquico e escravista, impunha negar, a não ser que se contestasse a legitimidade dos fundamentos do Estado nacional erigido com base na legalidade dinástica e escravista, a participação num mesmo projeto político, lado a lado, de homens de diversas extrações sociais. O ideal de cooperação de classe já é um valor que se faz presente, e é o que vai ocorrer em Braz do Amaral e Francisco Borges de Barros,²⁰ ainda que com resultados diferentes.

17 Cf. nota 8, acima.

18 Accioli, *op. cit.*, Vol. III, p. 17.

19 *Idem*, Vol. III, p. 16.

20 De Braz do Amaral, vejam-se as suas anotações à obra de Accioli, *op. cit.* De Francisco Borges de Barros: *Os Confederados do Partido da Liberdade*, Salvador, 1922.

É difícil entender a abordagem de Francisco Borges de Barros, se ignorarmos a data de publicação do seus estudos. Comemorava-se o Centenário da Independência. Tiradentes já havia sido eleito o herói nacional, e os movimentos sediciosos do período colonial já eram vistos sob ótica diversa daquela que tinha prevalecido no século XIX. Não havia, agora, motivo de monta para ignorar nem o republicanismo dos conjurados de Minas Gerais ou da Bahia, nem as idéias democrático-burguesas que buscavam introduzir e transformar em prática política, ou ainda, ao abolicionismo que, com variações de forma e conteúdo, está presente na documentação relativa aos episódios. Pelo contrário, era absolutamente conveniente incorporar essas evidências à historiografia oficial, introduzindo-as como categoria explicativa do papel preponderante das elites locais na construção e comando dos projetos políticos dos quais eram componentes.

Forçar nas tintas, ampliar as lentes, deslocar o foco, eis os recursos utilizados. O ensaio de sedição na Bahia da última década do século XVIII deixa de ser, a partir de Borges de Barros, um episódio marginal como eram, no plano da vida política, os homens pardos da Bahia de então, de pouco significado e de mesquinha proporção. Utilizando a mesma documentação já conhecida por Varnhagen e Accioli, Barros vê na Bahia de 1798 um movimento que “assumia proporções assustadoras, alastrando-se pelo Recôncavo e pelo centro da Capitania”,²¹ centrado na ação da elite colonial. “Acorçoavam o levante a fina flor da sociedade baiana”,²² e o autor não hesita em afirmar que “três homens dirigiam o movimento: José da Silva Lisboa, Cypriano Barata de Almeida e Agostinho Gomes. Silva Lisboa foi o organizador calmo, meditado e prudente. Barata foi o agitador das ruas”.²³ O grande personagem — Cairu — articulava o projeto organicamente integrado no curso geral da História: “foi no período de 1796 a 1799, em que as idéias libertárias principiaram a retomar o seu curso, estendendo-se a Pernambuco e Maranhão; em que os sentimentos da pátria começaram a agitar a grande colônia, que a personalidade de Silva Lisboa foi se erguendo como uma bandeira de reivindicações. Publicados os seus *Princípios de Direito Mercantil* elle encarnava, na agitação do momento, um daqueles “*leaders*” da revolução francesa, pondo sua “philosophia e os seus altos conhecimentos econômicos ao serviço da democracia que anhelava”.²⁴

21 Borges de Barros, *op. cit.*, p. 22.

22 *Idem, ibidem.*

23 *Idem*, p. 21.

24 *Idem*, p. 11.

Sem entrar na discussão das contradições do enunciado, seja no plano do ideário de Silva Lisboa,²⁵ seja naquele do significado possível de *pátria* no contexto colonial ibero-americano,²⁶ é impossível escapar ao reconhecimento do peso dos referenciais ideológicos no texto de Borges de Barros. Mesmo a sua proposição de que “os senhores de engenho não eram estranhos ao movimento, insuflado pelos baianos que beberam nos centros europeus os novos ensinamentos da revolução de 89”,²⁷ ou a extensão espacial do episódio até o sul do Estado (impropriedade, em si mesma, em se tratando de uma Capitania), do que resultaria, pelos personagens envolvidos, a possibilidade de vincular o episódio baiano à conjura anterior com propósitos sediciosos no Rio de Janeiro,²⁸ por mais instigantes que sejam, perdem força face ao artificioso esforço em integrar o futuro visconde da Pedra Branca, um Borges de Barros, portanto, no movimento sedicioso.²⁹ A ligeireza no trato da documentação, aliada ao caráter quase laudatório do texto não retiram, porém, de Francisco Borges de Barros, o mérito de propor uma revisão do significado da conjura baiana de 1798 na historiografia brasileira.

A matriz regionalista que marca fortemente a abordagem de Borges de Barros, para quem a comparação do 1798 baiano com a Inconfidência Mineira era inevitável — daí porque os quatro executados na Bahia “tiveram o mesmo papel de Tiradentes”³⁰ — ressurge poderosamente em Braz do Amaral. Neste, não se trata, mais, de integrar os dois episódios num mesmo processo. Trata-se, agora, de saber qual episódio, se o da Bahia ou o de Minas Gerais era mais importante. Confrontando a Inconfidência Baiana com a anterior, de Minas Gerais, considera a primeira “mais digna de nota do que a conspiração mineira

25 A respeito veja-se A. Penhalves Rocha, *O nascimento da economia política no Brasil*, Tese de Doutorado, USP, São Paulo, 1989 (inédita).

26 Veja-se, entre outros, Jancsó, *op. cit.*, Maria Odila da S. Dias, “A Interiorização da Metrópole”, in C. G. Mota, org., 1822: *Dimensões*, São Paulo, 1972; A. C. Marques dos Santos, *No Rascunho da Nação: Inconfidência no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 1992; C. G. Mota, *Atitudes de Inovação no Brasil, 1789-1801*, Lisboa, s.d.; e para Hispanoamérica, os estudos de J. C. Chiaramonte, “Formas de Identidad Política en el Rio de la Plata luego de 1810”, *Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana Dr. Emilio Ravignani*, 3ª Série, nº 1, Buenos Aires, 1989 e “El Mito de los Orígenes en la Historiografía Americana”, Buenos Aires, Univ. Buenos Aires, s.d. (*Cuadernos del Instituto Ravignani* nº 2).

27 Borges de Barros, *op. cit.*, p. 22.

28 Trata-se da referência a Baltazar Lisboa enquanto orientador de Antonio da Silva Lisboa, “propagandista no sul do Estado”, *op. cit.*, p. 23. A respeito de Baltazar Lisboa, veja-se A. C. M. dos Santos, *op. cit.*

29 *Idem*, p. 31.

30 *Idem*, p. 22.

ou de Tiradentes, separando o valor da precedência que é muito grande, porque demonstra uma phase mais adeantada do movimento liberal e porque abrangeu um numero muito maior de indivíduos, o que prova o desejo dos nacionais se tornarem independentes e demonstra como se ia firmando a propaganda dos princípios de liberdade, tanto civil quanto religiosa”.³¹ O viés regionalista não anula, entretanto, o mérito de historiador que inegavelmente está presente em sua obra. Expressão da “alma do povo”,³² percebe que a importância maior do evento está na diversidade dos grupos sociais que dela participaram. A sedição baiana “evidencia, pelo grande numero de proselitos que teve, os quaes não eram somente pessoas das classes elevadas da colonia, mas sim, homens que constituem a massa de uma nação, que nem os castigos severos, nem a supressão de notícias, nem outros meios empregados, podiam impedir que a causa continuasse a conquistar inteligencias e corações”.³³ O povo como construtor da nação, acima dos interesses de classe, superando desigualdades, integrado por uma grande idéia. O historiador comparando documentos, trabalhando com a verossimilhança, percebeu que as pessoas citadas durante a devassa, embora não houvesse provas de que participaram da tentativa de sedição, ainda assim integravam um amplo conjunto que professava, publicamente, idéias liberais.³⁴ Assim, com a prudência de quem não se dispõe a avançar sem prova documental, às afirmações de Francisco Borges de Barros contrapõe, agora, uma hipótese: “do exame e confronto de tudo parece que não será exagerado inferir que por detraz dos que figuraram nesta conspiração havia outra gente opulenta e bem collocada”³⁵.

A grande virada na histórica da interpretação da abrangência social da conspiração deveu-se a Caio Prado Jr, que tratou da questão a propósito de uma breve biografia de Cipriano Barata. O grande historiador, ao afirmar que “esta conspiração representa um dos fatos mais profundos e de maior significação social em nossa história”,³⁶ retorna, a partir de fundamentos radicalmente diversos, às velhas proposições excludentes a servirem de enquadramento para a interpretação do episódio. Não se trata, agora, de desvalorizar o movimento baiano através da exclusão das elites, mas sim de enfatizar que é justamente na ausência dessa elite que reside a importância e o significado maior do acontecimento. Não mais inconfidência, conjuração,

31 Amaral, B. *op. cit.* vol.III, p. 90.

32 *Idem, ibidem.*

33 *Idem, ibidem.*

34 *Idem*, vol. III, p. 103.

35 *Idem*, vol. III, p. 104.

36 Prado Jr., *op. cit.*, p. 201.

sedição; estamos diante de uma “articulação revolucionária, realizada entre as camadas populares da capital baiana, e em que se envolveram escravos, libertos, soldados e pequenos artesãos (...) Ao lado destes setores populares, apareceram alguns intelectuais”.³⁷ Voltamos ao esquema básico de D. Fernando José de Portugal, Varnhagen e Accioli, mas com os sinais invertidos. Ainda que o texto em questão apresente todas as características de uma obra de circunstâncias,³⁸ a proposição básica de Caio Prado Jr. terá vida longa, retomada que foi por historiadores que lhe seguiram.

Dentre os que, à sua maneira, avançaram pela vertente apontada por Caio Prado Jr. está Affonso Ruy, autor da obra mais conhecida e citada, dentre todas que se propuseram a estudar o que ele denominou de “primeira revolução social brasileira”.³⁹ Do que se tratava? A resposta surpreende: ao ocorrido na Bahia em 1798 “melhor seria chamarmos de Revolução Proletária, atendendo ao ambiente de operários, artesãos e soldados que a propagavam e orientavam, doutrinados sob os princípios políticos, socialistas e irreligiosos da França”.⁴⁰ Não vale a pena discutir a confusão conceitual do enunciado: como falar em revolução quando a conjura foi detectada antes que resultasse em prática de contestação e confronto com o poder; ou localizar proletários numa sociedade pré-industrial onde as manufaturas eram proibidas por disposição legal? Essas imprecisões conceituais que fundamentam a análise de Affonso Ruy já foram anotadas por outros historiadores que trataram do tema.⁴¹ O significativo na obra de Affonso Ruy, à parte reabrir as discussões, reside em outro ponto: na importância que confere à difusão das idéias, através do que acaba por remeter à questão das práticas culturais no circuito elite-massas populares. O que centra a sua atenção é idéia de doutrinação. Não se sente à vontade no universo da prática política abrangente (a “articulação revolucionária” tão cara a Caio Prado Jr.). O que lhe fascina é a *doutrinação*, entendida como a

37 *Idem*, pp. 201-2.

38 Pelo que se pode inferir das referências que o autor apresenta, o seu conhecimento da documentação publicada relativa ao acontecimento restringe-se aos Anais da Biblioteca Nacional. Mas é evidente que o quadro teórico esboçado resulta menos do desconhecimento de parcela importante da documentação, e bem mais de pressupostos metodológicos.

39 A. Ruy, *A Primeira Revolução Social Brasileira (1798)*, São Paulo, 1978, 2ª Ed. (Brasiliense, vol. 217).

40 *Idem*, p. 4.

41 L. H. D. Tavares, *História da Sedição Intentada na Bahia em 1798 (“A Conspiração dos Alfaiates”)*, São Paulo, 1975; Jancsó, *op. cit.*; Kátia M. de Queiroz Mattoso, *Presença Francesa no Movimento Democrático Baiano de 1798*, Salvador, 1969.

apropriação de idéias elaboradas pelas elites por elementos das camadas inferiores da população. “Não se trata” diz ele, “de um motim de quarteis, uma inquietação de descontentes ou levante de escravos, mas de trabalho lento, persistente, de massas doutrinadas, conscientes”.⁴² O ponto de partida de tal processo está necessariamente no interior das elites, dos homens melhor formados e informados a respeito dos acontecimentos políticos do mundo Atlântico. De fato, diz o autor: “a aproximação continua desses elementos de maior valor da Capitania, pelo saber e bens de fortuna, a estudar e discutir os problemas políticos e econômicos que revolucionavam o mundo, despertaria, alimentado com esperanças que os acontecimentos lhe acenavam, o grande ideal de implantação da República que frutificava na América do Norte e, promissoramente, frondejava na França”.⁴³ Esse grupo inicial de letrados realiza um trabalho de catequese que, por um lado, resultaria no constituição de uma estrutura operacional — a várias vezes referida mas nunca documentada loja maçônica dos Cavaleiros da Luz⁴⁴ — e, por outro, não fora, ao fim e ao cabo, o poder da “fatalidade, a dominadora dos destinos dos povos”,⁴⁵ no sucesso da empreitada sediciosa como o fora o da rápida difusão das idéias. Assim é que Ruy aponta para o fato de que “na tropa foi completo o apoio às idéias de independência (...) Igual sucesso lograra a infiltração entre os homens de cor, de humilde condição social (...) Com virulência, o germe revolucionário insinuou-se por entre os artífices e servidores das profissões liberais (...) A propaganda despertou entusiasmo e encontrou apoio nos rescaldos feudais, sempre prontos a reagir, e cujas terras, tornadas pontos de concentração, dariam a palavra decisiva, com a escravatura e agregados preparados para a luta”.⁴⁶ Onde Affonso Ruy localiza o ponto fraco da empreitada política? A resposta é lapidar: no risco da perda do controle do processo político pela elite dirigente. Enquanto para Braz do Amaral a diversidade social amalgamada pelo projeto de construção do rascunho do Estado Nacional, recorrendo à feliz imagem de Marques dos Santos, configurava o povo como agente maior da História, para Ruy, a luta de classes,

42 Ruy, *op. cit.*, p. 5.

43 *Idem*, p. 38.

44 Trata-se de uma longa controvérsia, principalmente a partir das referências à dita Loja por Francisco Borges de Barros in *op. cit.* e retomada, criticamente tanto por L.H.D. Tavares, *op. cit.*, quanto por Kátia Mattoso, ambos prudentemente reticentes. Na bibliografia de origem maçônica, no geral, tende-se a aceitar como certa a existência da dita Loja, ainda que não haja nenhuma referência à sua existência na grande obra de Oliveira Marques, anteriormente referida.

45 Ruy, *op. cit.*, p. 122.

46 Ruy, *op. cit.*, pp. 38-9.

vista por uma perspectiva conservadora, encerrava um risco de enorme envergadura. “Num ano e meio de trabalho entre o povo, cresceu de tal maneira o fervor pelo movimento renovador que a própria célula dirigente já se sentia incapaz de impor a ordem onde só reinava a anarquia das paixões e de aconselhar cuidado onde só havia imprudência”.⁴⁷ O quadro se compõe: as idéias, ao romperem o circuito fechado das elites, desencadeiam práticas sociais e políticas incompatíveis com os objetivos que as justificam. Ao romper-se o nexos ordenado e ordeiro entre as diversas classes que compõem a sociedade local, restringindo a ação política às camadas inferiores da sociedade, o fracasso é inevitável. Está definida a abrangência social da Inconfidência Baiana de 1798 para o autor: ela se circunscreve às camadas populares. Referindo-se a Gustavo Barroso, um dos expoentes do conservadorismo extremado no amplo arco dessa tendência da intelectualidade brasileira, Affonso Ruy ressalta que este “reconheceu que na revolução dos alfaiates se revelaram bem as tendências socialistas não só pelos atos como pelas palavras mal ouvidas e nunca absorvidas”⁴⁸ pelos participantes do evento.

O esquema básico de Affonso Ruy é retomado criticamente por Luís Henrique Dias Tavares, o historiador que, indiscutivelmente, mais tempo dedicou à pesquisa e à análise sistemática do episódio.⁴⁹ Sinteticamente, a sua visão da conspiração dos “alfaiates” corresponde ao esquema básico de Affonso Ruy no que diz respeito à abrangência social do fato, embora o seu instrumental conceitual e metodológico sejam qualitativamente superiores. Diz ele: “dos fins de 1793 para começo de 1794, até julho, agosto-setembro de 1797, atuou na cidade do Salvador um pequeno grupo de “homens de consideração”, brasileiros que repudiavam a exploração colonial e sentiam atração pela França das idéias democrático-burguesas”.⁵⁰ Esses “homens de consideração”, integrantes da elite colonial, “liam e conheciam livros e trechos de livros, folhetos e cópias de discursos, formaram um pensamento contrário ao Absolutismo Monárquico, daí localizarem nessa forma de regime

47 *Idem, ibidem.*

48 *Idem*, p. 122.

49 Vide, do mesmo autor: “As idéias dos revolucionários de 1798”, *Arquivos da Universidade da Bahia*, Fac. de Filosofia, nº 4, Salvador, 1955; *Introdução ao Estudo das Idéias do Movimento Revolucionário de 1798*, Salvador, 1959; *O Movimento Revolucionário Baiano de 1798*, Salvador, Fac. Filosofia da Universidade da Bahia, 1960 (tese de Livre Docência); *História da Sedição Intentada na Bahia em 1798 (“A conspiração dos Alfaiates”)*, São Paulo, 1975, “Escravos no 1798”, *Anais da XI Reunião da Soc. Brasileira de Pesquisa Histórica*, São Paulo, 1991.

50 L. H. D. Tavares, *História da Sedição Intentada*, *op. cit.*, p. 95.

político todos os males que afligiam os povos”.⁵¹ Essas idéias chegaram a indivíduos integrantes da massa popular através de relações de natureza funcional (relação oficial-soldado, relação senhor-doméstico) que perceberam aí os pressupostos teóricos vistos, já, como instrumentos da prática política imediata. A conspiração, entendida como a elaboração de um projeto de ação política destinada a alterar as relações de poder vigentes, circunscreve-se, portanto, a este meio, o que leva o autor a afirmar que “homens livres, mas socialmente discriminados, mulatos, soldados, artesãos, ex-escravos e descendentes de escravos, conceberam a idéia de uma república que garantisse igualdade. São eles que estão falando em levante em 1798”.⁵²

Para Tavares, a questão chave reside na palavra levante, que lhe permite, por um lado, manter-se rigidamente nos limites da história factual (afinal, a documentação publicada, e mais aquela que, criteriosamente, levantou nos arquivos de Portugal e da Bahia pouco informam sobre a participação, no episódio, de outros que não elementos dos segmentos populares da sociedade baiana da época) e, ao mesmo tempo, contemplar as evidências, estas já documentadas, de persistentes e consistentes conciliábulos de caráter sedicioso no circuito mesmo das elites. Que alguma relação existia entre as duas esferas que lhe parece terem se movido em paralelo — aquela que pensava e aquela que pensando articulava a ação contestatória — leva-o a eleger um personagem (o tenente Hermógenes de Aguilar Pantoja) como acidental ponto de intersecção das duas esferas de prática política, situando-o “no centro das articulações que poderiam conduzir ao levante contra a ordem colonial-absolutista na Bahia”⁵³. Tal proposição, ainda que limitada, poderia ser aceita, desde que concordemos em circunscrever o universo da análise ao episódico, desvinculando-o do processo político abrangente. Mas, como ignorar que o longo processo de maturação (cuj a gênese o próprio autor situa no ano de 1793) desdobrou-se em práticas diversas (elaboração de idéias, propaganda, proselitismo, organização), suficientemente testemunhadas pelos contemporâneos, para que seja razoável destacar o episódio do levante (que, de resto, também era projeto, não resultando em ação específica)⁵⁴ e considerar

51 *Idem, ibidem.*

52 *Idem*, p. 96.

53 *Idem.*, p. 97.

54 Veja-se, por um lado, a ação de personagens que ocupavam altos cargos oficiais a recomendarem prudência aos que afoitamente se expunham a professar publicamente o que era tido por francesia e, por outro, a extensão desse conceito a todas as ações que eram consideradas atentatórias ao poder. A esse respeito, é notável o texto manuscrito “Relação da francezia formada pelos omens pardos da cidade da Bahia no anno de 1798”, que consta de uma *Descrição da Bahia* (Tomo IV, p. 291-

a proposta de explicação como satisfatória. Como se pode notar, retoma-se a proposição de D. Fernando.

É Kenneth Maxwell quem vai levar esta formulação ao seu limite máximo, na rota traçada por Caio Prado Jr.⁵⁵ Apesar de centrar seu estudo na Inconfidência Mineira, o seu tema é bem mais amplo que a análise específica de um evento particular. Nesse quadro, o fenômeno baiano entra apenas como contraponto que serve para reforçar e realçar a análise do processo histórico específico que lhe interessa diretamente. Talvez por isso mesmo, acaba por simplificar um processo bem mais complexo do que o que lhe foi dado perceber ao abordar os fatos políticos da Bahia da última década do Setecentos. A documentação compulsada é aquela publicada, das devassas e seqüestros,⁵⁶ e a atualização bibliográfica chega a incluir Affonso Ruy, mas não se refere a Luís Henrique Dias Tavares. Na linha anteriormente traçada por Affonso Ruy (e que se faz presente, com maior nitidez, em Caio Prado Jr.), o historiador inglês vislumbra a abrangência social da Inconfidência Baiana: “não eram os patriotas norte-americanos que serviam de exemplo a João de Deus e a seus companheiros: eram os *sans culottes*. E não eram os requintes constitucionais dos Estados Unidos que os inspiravam, mas as palavras de ordem da multidão parisiense”.⁵⁷ Tratava-se de um intento de ação política muito pouco consistente, pois “muito antes de terem mesmo elaborado os planos mais rudimentares, os artesãos baianos foram apanhados”,⁵⁸ ficando patente para as elites a “ameaça subterrânea revelada pelo movimento dos alfaiates”,⁵⁹ cujas

300), localizada no Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Infelizmente uma parte do documento está desaparecido. De resto, em estudo mais recente — “Escravos no 1798” — esse paralelismo é explicitamente reforçado pelo autor, ao remeter a circulação das idéias a uma espécie de capilaridade social, como, por exemplo na seguinte passagem: “Entendendo as referências à liberdade e à igualdade na condição social em que se encontravam, os pardos forros que souberam ou escutaram essas falas sediciosas detiveram-se no que lhes tocava mais diretamente, sobretudo a discriminação social e de cor que sofriam. Para serem livres, chegaram a conversas e encontros que configurara ‘hum levante’. E fizeram convites a outros pardos forros. E a escravos”. p. 167.

55 K. Maxwell, *A Devassa da Devassa — Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal 1750-1808*, Rio de Janeiro, 1977.

56 Trata-se dos “Autos da Devassa do Levantamento e Sedição Intentados na Bahia em 1798”, *Anais do Arquivo Público da Bahia*, vols. XXXV-XXXVI, Salvador, 1959 e 1960 (doravante AAPB) e de *A Inconfidência da Bahia (Devassas e Seqüestros)*, Rio de Janeiro, 1931 (doravante ABN).

57 Maxwell, *op. cit.*, p. 245.

58 *Idem*, p. 246.

59 *Idem*, p. 254.

causas estavam “numa amálgama de ressentimento social, de alta dos gêneros alimentícios e do impacto das palavras de ordem da revolução francesa”.⁶⁰

Eis, portanto, a trajetória da abrangência social da Inconfidência Baiana na historiografia, se ficarmos apenas com as obras mais representativas dentre as que se propuseram a pensa-la.⁶¹ O que se pretende, aqui, é propor, com base em novas informações, uma outra explicação para a questão. A base documental da revisão consta de um manuscrito que serviu para a elaboração de outro, o já referido *Relato sobre os franco-maçons pela Secretaria de Polícia*. Trata-se de um documento datado de 1803, dado em Lisboa, e consta das perguntas feitas, com as correspondentes respostas, pelas autoridades da Inquisição a dois ingleses: Diogo Gellington e João Farrel. O documento consta de 74 fólios e está no Arquivo Nacional da Torre do Tombo,⁶² e traz à vista uma investigação envolvendo falsificação de dinheiro português engendrado por dois súditos de Sua Majestade Britânica. Do episódio surgem José Borges de Barros e a possibilidade de se avançar na compreensão da abrangência social dos sucessos da Bahia no final do século XVIII.

Conforme foi dito anteriormente, membros da elite baiana, proprietários de terras, cabedais, cargos e homens, livres do estigma da cor, foram citados durante a apuração de atividades de cunho sedicioso. Os nomes que regularmente fazem parte desse elenco são os de Francisco Agostinho Gomes, Ignacio de Cerqueira Bulcão, Cipriano Barata, José Borges de Barros, o tenente Hermógenes de Aguilar Pantoja, João da Rocha Dantas, Raimundo Moniz Barreto de Aragão. Vários deles foram objetos de denúncias às autoridades metropolitanas.

Francisco Agostinho Gomes, denunciado que foi por promover banquete de carne em dia consagrado, e por professar publicamente idéias contrárias ao poder, chegou a ser objeto de devassa⁶³ que, se chegou a inocentá-lo, não o

60 *Idem*, p. 248.

61 Não se trata de um levantamento exaustivo. Alguns textos bastante conhecidos, como o de Arthur Cezar Ferreira Reis, “A Inconfidência Baiana”, in: *História Geral da Civilização Brasileira* (org. por Sérgio Buarque de Holanda), São Paulo, 1973, Tomo I, vol. 2, ou Pedro Calmon, que também abordou o assunto, não foram analisados, pois apresentam pequenas variações face aos autores considerados. Por outro lado, referências sugestivas estão em F. A. Novais, *op. cit.*, p. 162 e em C. G. Mota, *op. cit.*, pp. 58, 76-8 e 111.

62 Arquivo Nacional da Torre do Tombo — Inquisição de Lisboa nº 16.805 (doravante ANTT). Esse documento foi recolhido, copiado e trazido para o Brasil pela Dra. Anita Novinsky, como parcela de seu esforço no estudo da Inquisição portuguesa no Brasil. Advém de sua generosidade o acesso que tive ao documento em questão.

63 A documentação foi publicada por Braz do Amaral in Accioli, *op. cit.*, vol. III, pp. 140-50.

poupou de uma viagem à Corte do que resultaram compromissos que o levaram a gastar vultosas somas de dinheiro.⁶⁴ Essa intimidação, entretanto, não deve ter influído no seu interesse por idéias incompatíveis com a condição de súdito submisso. Thomas Lindley, quando de sua estada forçada em Salvador, ao registrar o contato que mantiveram, refere-se à sua biblioteca, rica e variada, contendo “obras muito completas nos dois idiomas”, o inglês e o francês.⁶⁵ Segundo Lindley, Gomes elogiou, “particularmente a *América*, de Robertson, e a *Wealth of Nations*, de Adam Smith, lamentando ao mesmo tempo, como os seus sistemas eram pouco observados no Brasil”.⁶⁶ Longe estamos, ainda, de leituras às quais se poderia atribuir interesse derivado de simpatia por propósitos sediciosos. Mas o mesmo não se pode dizer das obras de Thomas Payne,⁶⁷ dentre as quais o erudito colonial possuía várias, parecendo a Lindley que “concordava com algumas de suas opiniões sem valor”.⁶⁸ Existia algum vínculo entre esse comerciante ilustrado e a articulação política em curso pouco tempo antes de seu encontro com o comerciante-aventureiro inglês? Para se chegar a uma hipótese consistente, na falta de documentação que permita responder com um sim ou um não incontestes, um bom procedimento promissor é rastrear as pessoas envolvidas em atividades de conotação política de cunho sedicioso tidas, até agora, como estando à margem ou correndo em paralelo com a conjuração, e da sua relação com outras comprovadamente envolvidas no intento sedicioso abortado em 1798.

Não há como duvidar do envolvimento de Gomes nos famosos jantares de carne em dias consagrados, episódios escandalosos que eram de conhecimento geral. Praticamente todas as testemunhas ouvidas durante a devassa aberta para averiguação de alguma incorreção no comportamento de Agostinho Gomes (ou para inocentá-lo?), declararam ter conhecimento dos ditos jantares “por voz pública”, inocentando, porém, sistematicamente, o então padre.⁶⁹

64 D. Fernando José de Portugal escreve ao Reino comunicando a viagem de Francisco Agostinho Gomes, apresentando-se como que avalista de sua lealdade. Quando do seus retorno, envolve-se com o custeio da aclimação da pimenta do reino na Bahia e, associado a Manuel Ferreira da Camara, planeja iniciar a exploração do cobre e ferro no interior baiano, segundo Accioli, na biografia já referida, fl. 4.

65 A sua biblioteca constituiu a base da Biblioteca Publica da Bahia, quando de sua fundação pelo Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Brito, cf. Accioli, *op. cit.*, fls. 7-8.

66 Lindley, *op. cit.*, p. 71.

67 Vide, entre outros, B. Vincent, *Thomas Payne — o revolucionário da liberdade*, Rio de Janeiro, 1989.

68 *Idem*, *ibidem*.

69 Foram ouvidos 12 comerciantes, 6 advogados e três cabos de polícia. O documento foi publicado por Braz do Amaral, in Accioli, *op. cit.*, pp. 140-50.

Abordando os episódios, Tavares registra, de passagem que uma das testemunhas, José Barbosa de Oliveira, “disse ter ouvido dizer que fora dado um jantar cerca de há três anos, quando se encontrava na Bahia o comboio de Bernardo Esquivel. Fôra na Barra, organizado pelo músico Luís Vieira, vulgo Saracura, e o negociante Borges, ambos mulatos”,⁷⁰ e acrescenta: “esse Borges é possível que seja José Borges de Barros, amigo de Muniz Barreto e irmão de Domingos Borges de Barros”.⁷¹ Nenhuma outra referência ao personagem pode ser encontrada na bibliografia da Inconfidência de 1798, a não ser uma confusão (tipográfica, de má leitura dos documentos?) que transforma José em João Borges de Barros.⁷² Personagem desimportante a não merecer a atenção das autoridades? Nada leva a crer. O seu nome é mencionado várias vezes durante as inquirições, e Raimundo Muniz Barreto de Aragão, o professor de Rio de Contas,⁷³ que em sua casa se hospedava quando das frequentes estadas em Salvador, não hesita em admitir que mantinham, os dois, discussões sobre o governo da terra e as reformas políticas na Europa.⁷⁴ De resto, juntos freqüentaram a casa do tenente Hermógenes,⁷⁵ onde se realizavam reuniões reconhecidas como sediciosas, ou, no dizer da autoridade, se articulavam “os depravados fins”⁷⁶ dos “cúmplices da infame rebelião”.⁷⁷ Albergou, portanto, um conjurado cujas idéias conhecia, participou de reunião sediciosa e manteve conversas sobre matéria suspeita. Por muito menos, acusados de baixa extração social foram condenados a penas severas. Por que José Borges de Barros, descendente de ilustre família,⁷⁸ não foi sequer chamado a depor? Porque se ausentara e porque seu nome somente é referido bem depois das primeiras detenções, ao contrário de outros que conseguiram escapar e estavam diretamente envolvidos não somente na conjura mas na abortada reunião que se seguiu às primeiras prisões decorrentes da resposta do Governo aos “pasquins sediciosos” espalhados pela cidade.⁷⁹ Se dermos crédito a

70 Braz do Amaral, in Accioli, *op. cit.*

71 L. H. D. Tavares, *História da Sedição Intentada na Bahia em 1798*, *op. cit.*, p. 69.

72 Ruy, *op. cit.*, p. 59.

73 AAPB, p. 303.

74 *Idem, ibidem.*

75 *Idem*, p. 304.

76 *Idem*, p. 308.

77 *Idem.*

78 Vide “Borges de Barros (genealogia)”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 52, 1889, Rio de Janeiro, p. 316 seg.

79 A propósito dos “pasquins sediciosos”, vide, entre outros, K. M. de Q. Mattoso, *op. cit.*, p. 144 seg; F. Mattos, *A Comunicação Social na Revolução dos Alfaiates*, Salvador, 1974 (Col. Estudos Baianos nº 9).

Gellington, no seu depoimento às autoridades de Lisboa, quando da sua prisão por tentativa de passar dinheiro falsificado, José Borges de Barros “tinha sido implicado em huma Sublevação que se fizera no Brazil, sua Patria, haveria seis annos pouco mais ou menos, em que alguns depois forão Justificados, mas que elle Borges escapara por ter vindo na vespera para Lisboa”.⁸⁰ A memória deve ter traído o depoente quanto à data (essas respostas foram dadas ao inquisidor em 31 de março de 1803, o que situa a “sublevação” por volta de 1797), mas estamos indiscutivelmente diante de uma referência à intentada sedição baiana de 1798. Certamente o episódio marcou muito José Borges de Barros. Ainda segundo o mesmo Gellington, que com ele estivera preso em Londres, também por se envolver com falsificação de dinheiro, Borges “elogiava muito a conduta dos ditos Rebelliões que tinham morrido como homens, e que elle queria fazer huma acção heroica, ainda que tivesse o mesmo fim”.⁸¹ A própria iniciativa de falsificar moeda era parte do projeto sedicioso. Perguntado pelo inquisidor sobre a maneira pela qual Borges pretendia realizar seus projetos políticos, o inglês “respondeo que o projecto hera, logo que tivesse concideravel soma de dinheiro adquirido com a falsificação de Moeda Papel e Metalica, se havia de offerecer ao Governo Francez para a Sublevação do Brazil”.⁸² Essa referência à expectativa de um apoio francês é componente importante da conjura baiana, assim como é a importância dada à adesão da corporação militar. Daí não surpreender que, ao pensar em retornar para o Brasil, Borges esperava encontrar apoio entre esta corporação, ou como diz Gellington, “fazer amizade intima com os Officiais Militares que já conhecia, particularmente com hum (...) com quem se correspondia, da Madeira, e de Lisboa, de quem esperava toda protecção, por ser bem quisto pelos soldados”.⁸³ Mas o plano era muito mais sofisticado, e incluía um surpreendente projeto de mobilização popular. Imaginava Borges “que com o dinheiro que levava, havia [de] animar os Pobres a fabricarem manufacturas mesmo no Brazil aonde são prohibidas as Fábricas. Que então o Governo havia por segui los na Creação das dittas manufacturas, e que nesta perseguição havia de indispor o Povo, e dar occazião a insurreição apoiada pela Troppa para este fim disposta, e comprada, e que esta insurreição havia ser acontecida na Patria delle Borges”.⁸⁴ Planejava-se matar os oficiais portugueses, “substituindo-lhes por Americanos” mas, tal qual durante a

80 ANTT, fls. 39-40.

81 *Idem*, fl. 40.

82 *Idem*, fl. 41.

83 *Idem, ibidem*.

84 *Idem*, fl. 42.

elaboração dos planos do abortado levante, em 1798, o Governador seria poupado, “por ser bom homem”.⁸⁵

Expectativa de apoio francês, sólido embasamento na corporação militar, atendimento da reivindicação dos coloniais de acesso aos cargos mais elevados da hierarquia militar: passados quatro anos das execuções na Praça da Piedade, continuam presentes no depoimento dos ingleses planos e fantasias que fervilhavam na mente dos conjurados. Poupar D. Fernando José de Portugal, que se chegou a imaginar chefiando o Governo que, com a vitória, constituiria o novo poder, eis aí mais uma ampliação da lista de pontos coincidentes entre o que nos é dado conhecer sobre a Inconfidência e o projeto de Borges relatado por Gellington. E nem falta referência a “hum jantar, a Pessoas de destinação, que tinham muita gente, as suas ordens, e que estavam prompts para fazerem a Revolução no Brazil, logo, que se dispozessem a isso”.⁸⁶

Pelo que se viu, não se pode duvidar do efetivo envolvimento de José Borges de Barros na Inconfidência Baiana de 1798. A questão que se coloca, a partir daí, é tentar compreender que papel que ele teria desempenhado no processo conspiratório e, mais ainda, em que medida a sua participação pode ajudar na busca da compreensão da sua abrangência social. Afinal, por mais distinguido que seja o personagem, a sua participação pode permitir ou não o desvendamento de mecanismos políticos complexos, conferindo maior amplitude à compreensão do episódio.

O que se viu, até agora, a respeito de José Borges de Barros recomenda que se reabra a questão da maçonaria. Este homem, cujo objetivo era “conseguir a liberdade de sua Patria”,⁸⁷ era maçom. Antes de sua ida a Londres, a Inquisição já o havia importunado por este motivo, mas nada de grave lhe adveio pois “tendo suspeitado antes, queimara todos os papeis particularmente pertencentes a *Ceita dos Farmacões*, a que pertencia”,⁸⁸ tendo dado fim, ainda, a todas as insígnias dos Pedreiros Livres, destruindo o que poderia vir a ser prova documental em caso de acusação. Os seus contatos com a maçonaria, que passam por Lisboa, eram profundos na Madeira, o centro mais dinâmico da maçonaria portuguesa nessa época, no dizer de Oliveira Marques.⁸⁹ Esse dado remete a uma passagem do interrogatório de Muniz de Aragão, quando este, perguntado sobre onde se hospedava em Salvador quando de suas estadas

85 *Idem, ibidem.*

86 *Idem*, fl. 72.

87 *Idem*, fl. 31.

88 *Idem*, fl. 40.

89 Vide A. H. de O. Marques, *op. cit.*, e A. E. F. Loja, *A Luta do Poder contra a Maçonaria — quatro perseguições no século XVIII*, Lisboa, 1986, p. 472 seg.

nesta cidade, diz que ficava na casa “que era de José Borges de Barros (...) que pouco tempo antes tinha vindo aqui da Ilha da Madeira”.⁹⁰ Ora, os jantares com características maçônicas, seja nas proximidades do Forte de São Pedro, seja na Barra a envolverem o padre Francisco Agostinho Gomes; a presença na Bahia de um personagem que regressa da Ilha da Madeira onde se fizera maçom, integrante da elite local e que poderia ter organizado e participado dos jantares suspeitos; a existência de texto de procedência maçônica entre os papeis apreendidos com os presos, quando da devassa, como é o caso do *Aviso de São Petersburgo*,⁹¹ esses dados isolados apontam para a existência de relações antes difíceis de estabelecer.

O quadro compõe-se. O processo conspiratório integra elementos das diversas camadas sociais, ao contrário do que tem sido sustentado na produção historiográfica recente, que aponta ou para o paralelismo entre o curso da elaboração de idéias dos letrados e a articulação de prática sediciosa coletiva dos homens de baixa extração (cf. Tavares) ou, ainda, para o caráter estritamente popular do intento que, afinal, não resultou em ação consistente (cf. Maxwell). Parece evidente que as autoridades tinham conhecimento do processo de difusão de idéias, ainda que não pudessem avaliar a extensão e, principalmente, a organicidade política do que estava acontecendo. O tenente Hermógenes de Aguilar Pantoja foi repreendido por seu superior hierárquico, o coronel Lucena, por manifestamente, simpatizar com idéias condenáveis e perigosas.⁹² As denúncias que envolveram Cipriano Barata⁹³ ou o padre Agostinho Gomes, eram registradas, assim como o foram a avaliação do Governo. Tratava-se, para as autoridades, ou parte delas, ou de “rapaziadas”, arroubos de jovens inquietos, mas promissores, por um lado ou, por outro, de interesses intelectuais impossíveis de atalhar, pois não somente os impressos em que se baseavam eram de controle difícil mas, como registra D. Fernando, “circulavam livremente”.⁹⁴ Mas, não eram somente os membros da elite que

90 AAPB, p. 303.

91 Vide, a propósito dos papéis apreendidos, K. M. de Q. Mattoso, *op. cit.*

92 Vide L. H. D. Tavares, *op. cit.*, p. 98.

93 Vide documento in Accioli, *op.cit.*, vol. III, p. 130.

94 Comentando a questão derivada da circulação de idéias, em carta de 13 de fevereiro de 1799, motivada pelas denúncias ao padre Agostinho Gomes, diz o governador: “he-me summamente sensível que se considere por quem quer que seja como huma das causas de hum facto que se não verificou, a frouxidão do Governo, como se eu devesse proceder inconsideravelmente, sem denúncias, sem provas, sem indícios, em materia de tanto melindre e gravidade contra o sobredito Padre ou contra outro qualquer, só porque lê correios da Europa, Gazetas inglezas ou outros papeis dessa natureza, quando elles correm sem prohibição e são remetidos dessa Côrte a differentes pessoas”. in Accioli, *op. cit.*, p. 133.

manifestavam publicamente seu inconformismo com o *status quo*. João de Deus do Nascimento, homem pardo, alfaiate, de poucas posses,⁹⁵ publicamente alardeava que, em breve, profundas mudanças ocorreriam. Antonio Joaquim de Oliveira, uma das testemunhas ouvidas com o correr da devassa, relata que “em certa ocasião, que seria em hum dos dias do mez de Julho, deste anno, vindo elle testemunha em huma cadeira de arruar, por cauza da chuva, parando os pretos na porta da loja do dito João de Deus, onde arrearão a cadeira a tempo que o mesmo João de Deus se recolhia de fora para a loja, dice a elle testemunha = Vossa Merce não tem medo do tempo, e porque he rico, não quer molhar os pés, = ao que respondeo elle testemunha, = são Mercês do Ceo = e elle tornou = Está feito e o tempo virá, em que possa ser, que eu ande de cadeira, e vossa merce a pê”.⁹⁶ Este homem vestia-se ao que imaginava ser “à franceza”,⁹⁷ fazendo alarde público de suas convicções políticas. Assumiam-se, publicamente, opiniões sediciosas, levavam-se a cabo práticas que indicavam profundo despreço ao poder. Essas ações dirigiam-se contra símbolos do poder régio, como por ocasião do incêndio da forca, “sem que se pudesse descobrir o autor daquele crime de lesa majestade”⁹⁸ ou quando se afixaram “ludibriosos pasquins” ao “patíbulo público”.⁹⁹ O poder religioso, outro pilar do sistema de poder, também não estava ao abrigo da crítica. Escandalizava aos eclesiásticos que, publicamente se discutissem a legitimidade e os preceitos da Igreja, que impunemente se pudessem proclamar que “ouvir missa, confeçar, jejuar, e observar os mais preceitos do Decalogo, e da Igreja, era introdução dos Eclesiásticos, e portanto Pe. Santo de Roma”,¹⁰⁰ mas mais do que isso, indignava setores do clero que as autoridades nenhuma providência tomassem, ainda que soubessem que, por vezes, chegou-se a “apedrear os Nichos da noite, que estão pelas ruas, onde o Povo reza o Terço

95 Veja-se o Auto de Seqüestro feito nos bens achados na casa em que morava João de Deus do Nascimento, in *ABN*, pp. 103-4.

96 *ABN*, p. 55.

97 Francisco Xavier de Almeida, testemunha, relata que, no começo de agosto se encontrou com João de Deus que “trazia calçados huns chinelines com bico muito comprido e a entrada muito baixa, e calções tão apertados, que vinha muito decomposto, lho extranhou elle testemunha, ao que respondeo = calle a boca, este trajar he Francez, muito brevemente verá vossa merce tudo Francez; fia-se vossa merce, e os mais em feixar as portas das suas cazas, dentro haverá quem as abra”, in *ABN*, p. 40.

98 Ruy, *op. cit.*, p. 43.

99 L. dos S. Vilhena, *Recopilação de Notícias Soteropolitanas e Brasíliaas*, Salvador, Imp. Of. do Estado, 1922, vol. II, p. 425.

100 *IHGB*, p. 294.

de Ma. Santíssima Nossa Senhora”.¹⁰¹ Afinal, dizia o autor da *Descrição da Bahia*, “se lhe fosse servido, que os que por justiça estavam obrigados, cortassem logo as cabeças destas hydras infernaes, tudo se acabaria em um instante; mas como desprezavão tudo isto como se fora nada, atribuindo (pois elles de tudo sabião) a pabulagem de mulatos; à folguedo de rapazes; à estardia de bebados; e as gracinhas de asnos, forão continuando em por em execussão o seu depravado intento; para cujo fim se juntavão de noite atras do muro do Convento do Desterro”.¹⁰²

O mecanismo básico através do qual teoria e ação se articulavam eram as reuniões. Reuniam-se os conjurados em casas particulares, em quarteis, em botequins ou em locais ermos, fosse a pretexto de um jantar, um batizado ou um encontro de negócios. Isso está fartamente documentado, assim como não há dúvida quanto à participação de homens de condição social diferenciada nessas reuniões. Por mais que se reconheça a enorme dificuldade que apresenta o conhecimento da estrutura organizacional desta articulação sediciosa na Bahia de fins do século XVIII, é difícil não reconhecer que dela participaram indivíduos cuja condição social cobria a maior parte da ampla gama em que se dividiam os coloniais, seja tomando-se por base o critério legal (livres e escravos), seja o étnico (negros, mulatos e brancos), ou ainda o critério corporativo (membros da corporação administrativa, da corporação militar, do corpo de comércio), de riqueza ou, ainda, de ilustração. Essa característica da Inconfidência Baiana de 1798, aliada aos sucessos decorrentes de seu fracasso, lhe conferem um significado único entre os diversos intentos que, antes de 1808, data da Interiorização da Metrópole, na poderosa imagem de Maria Odila da Silva Dias, se propuseram, tentando integrar pensamento e ação, rever a questão do Estado. O fato é que, em situação colonial-portuguesa assemelhada, ensaio similar de aliança de classes nunca chegou a ser, como na Bahia de 1798, esboçada.

Texto apresentado na Mesa Redonda Abrangência Social da Inconfidência Baiana de 1798, 22/7/1993.

101 *Idem, ibidem.*

102 *Idem, ibidem.*